



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 12-2024**

**21 de março de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 12-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO da 1ª/2ºBBM – Curitiba para o 15ºBBM – Rio do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4396/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de março de 2024, munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis para o PCSV/2ºBBM – Curitiba – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4396/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 176-24-DP: Movimentação Com Ônus, de 12/03/24)  
**(BCBM Nº 11, de 14/03/24)**

**APRESENTAÇÃO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, no dia 18/03/2024, no PCSV/2ºBBM – Curitiba, em razão de movimentação, conforme Nota Nº 176-24-DP: Movimentação Com Ônus, de 12/03/24.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do PCSV/2ºBBM

## **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO N° 66/2024

Referência: SGPe CBMSC 00007707/2024

Considerando o Ofício N° 536-24-2ºBBM, pelo qual o Cabo BM EVERTON CARVALHO FERREIRA solicita que lhe seja concedido 02 (dois) dias para desconto em férias, sendo estes a contar do dia 25 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado;
2. Informar ao interessado;
3. Inserir no SIGRH e publicar em Boletim Interno.

Curitiba, 21 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º BBM

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF).**

DESPACHO DECISÓRIO N° 64/2024

Referência: SGPe CBMSC 00007521/2024

Na solicitação contida no Ofício N° 525-24-2ºBBM, do Cb BM Mtcl 664907-6 Jean Victor Maciel, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para acompanhante de dependente (filha) em consulta médica, sendo os dias 15 e 18 de março de 2024:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Solicitar publicação em Nota para Boletim da 1ª CBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquivar.

Campos Novos, 19 de março de 2024.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM (Campos Novos)  
(Nota N° 161-24-2ºBBM: Nota Boletim 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

## SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 146/2023/CBMSC do 3º Sargento BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Soldado BM Mtcl 610121-6 Rodrigo Rosa, do 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos, por ter, em tese, desrespeitado o Aspirante-a-Oficial PM Tito Flávio Reis Garbelotto durante atendimento a ocorrência no dia 12 de fevereiro de 2023 na Praia dos Açores em Florianópolis, conforme Solução da Sindicância nº 14-2023-CBMSC, processo SGPe CBMSC 00021648/2023 e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item nº 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), nº (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), nº 42 (Portar-se sem compostura em lugar público), nº 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior), nº 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), todos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 146/2023/PAD/CBMSC, de 11 de setembro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que NÃO restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificada no item nº 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), nº (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), nº 42 (Portar-se sem compostura em lugar público), nº 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior), nº 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), todos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

2. Cientificar o Acusado desta decisão;

3. Solicitar a publicação da presente Solução em Nota para Boletim da 1ª/2ºBBM;

4. Solicitar para que os Autos sejam arquivados na Corregedoria Setorial do 2º BBM (Curitibanos).

Campos Novos, 11 de março de 2024.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM (Campos Novos)  
(Nota Nº 161-24-2ºBBM: Nota Boletim 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 21 de março de 2024.

**Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI**  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **80QDI0N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO FLORES EMMANUELLI** (CPF: 808.XXX.400-XX) em 22/03/2024 às 16:52:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:53:44 e válido até 10/04/2119 - 17:53:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF84MFFESTBONA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000634/2024** e o código **80QDI0N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.